



# GUSTAVO REIS

LEILÕES DESDE 2008

BRAZILIAN AUCTIONS

---

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**  
**Presencial e On-line**  
**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP no 790, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CONSULCASA VINTE - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.921.365./0001-66**, com sede na com sede na Rua João Cassemiro Leme, nº 46, sala 03, Jardim Presidente, nesta cidade de Mogi Guaçu/SP, levará à **PÚBLICO LEILÃO**, sito à Rua Amaro Cavalheiro, 347 - Conj. 2620 - Pinheiros - CEP: 05424-150 - São Paulo/SP, e On-line, através do sítio eletrônico **[www.gustavoreisleiloes.com.br](http://www.gustavoreisleiloes.com.br)**, o imóvel abaixo descrito:

**Imóvel:** LOTE DE TERRENO sob nº "46" da QUADRA "23", do loteamento denominado "JARDIM SAKAIDA", situado nesta cidade e comarca, com área de 200,00 metros quadrados e de forma retangular, mede 10,00 metros de frente para a Rua 28; mede 20,00 metros do lado direito de quem da Rua 28 olha para O imóvel, confrontando com O lote 45; mede 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com O lote 47, e mede 10,00 metros no fundo, confrontando com O lote 09.

**MATRÍCULA:** 68.775 CRI DE MOGI GUAÇU.

Cadastro Municipal nº IC-NE-43-13-13-046-000.

**Primeiro Leilão:** Dia 11 de junho de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo: R\$ 90.247,56 (noventa mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Segundo Leilão:** Dia 13 de junho de 2024 às 14:00h. Valor Mínimo: R\$ 89.074,11 (Oitenta e nove mil, setenta e quatro reais e onze centavos).

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 10/05/2024. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão

**Av. Paulista, 1765, 7º andar, Conj. 72, CV 10421, Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-930**



# GUSTAVO REIS

— LEILÕES DESDE 2008 —

BRAZILIAN AUCTIONS

---

do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, eventuais débitos condominiais, etc.

O proponente vencedor por meio de lance **On-line** terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro.

O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do Imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.